

Medidas legais de 24 de abril de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, 14.166, de 10 de junho de 2021, 11.540, de 12 de novembro de 2007, e 14.042, de 19 de agosto de 2020, para flexibilizar e aprimorar as condições de contratação e de renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), ampliar o prazo para a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), facilitar o fomento à ciência e tecnologia e aprimorar o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); e revoga dispositivos das Leis nºs 14.115, de 29 de dezembro de 2020, 14.161, de 2 de junho de 2021, e 14.257, de 1º de dezembro de 2021”.</p> <p>Explicação: sanção do PLV 1/2023, oriundo da MPV 1139/2022. Aumenta para 72 meses o <u>prazo máximo de pagamento dos empréstimos</u> no âmbito do Pronampe. Estipula ainda uma <u>carência de 12 meses</u> para início do pagamento do empréstimo.</p> <p>Ainda, prevê a volta da Taxa Referencial (TR) na remuneração de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) usados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Ademais, torna permanente o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade garantia (Peac-FGI), e aumenta (i) para 6 anos o prazo de pagamento dos empréstimos no âmbito do Peac-FGI; e (ii) a carência máxima para 18 meses.</p> <p>Por fim, reabre por mais 1 ano o prazo para empresas pedirem a renegociação de empréstimos tomados com recursos dos fundos constitucionais do FNO, FNE e FCO.</p>
<p>Lei nº 14.553, de 20 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 6557, que determina que empregadores do setor público e privado a incluir, nos registros administrativos assinados pelos seus empregados, <u>campo para que autotaxação segundo o segmento étnico e racial</u> a que pertencem, a fim de <u>subsidiar políticas públicas</u>. Ainda, determina que o IBGE elabore censo, a cada 5 anos, para identificação da participação de cada grupo étnico-racial empregado no setor público</p>
<p>Decreto nº 11.497, de 20 de abril de 2023</p>	<p>“Delega competência ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para</p>

[Visualizar medida](#)

decidir e praticar os atos de autorização de funcionamento de sociedade estrangeira no País”.

Explicação: dentre outros, fica o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços competente para praticar atos que visem a **(I)** aprovação de modificação no contrato social ou no estatuto social; **(II)** nacionalização; e **(III)** cassação de autorização de funcionamento. Estabelece, também, que a autorização de funcionamento deverá ser **precedida de anuência do Comando do Exército** quando a atividade a ser exercida pela sociedade estrangeira envolver **produtos controlados** aprovados pelo [Decreto nº 10.030/2019](#).

Autoriza, ainda, a subdelegação da competência ao diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo (DREI/SEMPE/MDIC).

Fica revogado o [Decreto nº 9.787/2019](#).

Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.662

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre **ADI 6662**, apresentada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que questiona a constitucionalidade do [art. 8º da Lei nº 13.979/2020](#), e dos arts. 1º, 2º, 7º, 8º e seu § 6º, do parágrafo único do art. 16, do art. 17 e seu § 4º e do art. 25 e seu § 1º, da [Lei 14.020/2020](#), que tratam do **prazo de vigência da lei, restrito ao período “de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.**

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **julgou improcedente** a ação direta de inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator.

EMENTA

Direito constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Prorrogação do prazo de vigência de medidas do Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda.

1. Ação direta de inconstitucionalidade para que seja conferida interpretação conforme a Constituição a dispositivos das Leis nº 13.979/2020 e 14.020/2020, que tratam do prazo de vigência de medidas do Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda (PEMER).

2. Os artigos impugnados não comportam mais de uma exegese, uma vez que limitam o período de vigência da política de "manutenção de emprego e renda" a 31 de dezembro de 2020, em razão da pandemia da COVID-19. O seu sentido é unívoco, não sendo cabível a interpretação conforme a Constituição. Precedentes.

3. Pedido julgado improcedente.

Portaria SE/MPO nº 97, de 17 de abril de 2023

“Institui comissão provisória para decidir sobre consultas quanto à existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada”.

<p>Visualizar medida</p>	<p>Explicação: fica instituída comissão provisória, que contará com o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno para o recebimento de consultas e pedidos e para o envio do resultado da análise aos interessados por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI).</p>
<p>Portaria GM/MDIC nº 104, de 20 de abril de 2023</p> <p>DOU 1 Extra A de 20/4/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para exercer a representação do Ministério em missão internacional a serviço, no período de 20 a 26 de abril de 2023, podendo, para tanto, praticar atos tais como celebração de instrumentos, participação de audiências e quaisquer outros atos necessários ao alcance do objetivo da missão.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública</p> <p>TELEBRAS</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até o dia 28 de abril, para acolhimento de propostas para execução de Contratação Empresarial para o fornecimento de solução de Backup como Serviço (BaaS) para clientes governamentais.</p> <p>Os interessados devem enviar suas contribuições através do e-mail gestaodeparcerias@telebras.com.br.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública nº 337/2023</p> <p>SERPRO/DIOPE</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até o dia 12 de maio, para a contratação por meio de subscrição de licenças de solução de Application Performance Monitoring (APM) para gerenciamento de desempenho de aplicações, na modalidade SaaS.</p> <p>Os interessados devem enviar suas contribuições através do e-mail sandra.calcagni@serpro.gov.br, com cópia para ubirajara.maltez@serpro.gov.br. Estas devem ser encaminhadas com o preenchimento da planilha que consta no <i>link</i> da consulta, assim como as respostas aos questionamentos do arquivo "<i>Documento de questionamento APM.pdf</i>".</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 3.361, de 18 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: integrantes da Secretaria de Governo Digital (SGD), para compor como secretário-executivo e secretário-executivo adjunto a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC):</p> <p>a) <u>Rogério Souza Mascarenhas</u>, secretário-executivo; e b) <u>Eduardo Magalhães de Lacerda Filho</u>, secretário-executivo adjunto.</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.176, de 20 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Mauricio Marinho Formiga</u> para exercer a função de coordenador de Transformação Digital e Capacitações da Coordenação-Geral de Inovação e Transformação Digital da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), FCE 1.10, ficando dispensada <u>Viviane Fleury Veiga</u>.</p>
<p>Portaria MTE nº 1.175, de 18 de abril de 2023</p>	<p>Dispensar: <u>Diego Fernando Ferreira de Oliveira</u> da função de coordenador-Geral de Gestão Corporativa, da Fundação</p>

Visualizar medida	Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (Fundacentro/MTE), FCE 1.13.
Portaria CC/MCTI nº 2.329, de 20 de abril de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Marcelino Granja de Menezes</u> para exercer o cargo de secretária-executiva adjunta da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), CCE 1.17.
Portaria MCTI nº 401, de 20 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Cristina Akemi Shimoda Uechi</u> para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de diretor(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETAD/MCTI), CCE 2.06.
Portaria MCTI nº 405, de 20 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Hamilton Jose Mendes da Silva</u> exercer o encargo de substituto eventual do cargo de diretor(a) de Incentivos às Tecnologias Digitais da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETAD/MCTI), CCE 1.15.
Portaria MCTI nº 421, de 20 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Sonia da Costa</u> para exercer o encargo de substituta eventual da função de diretor(a) de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDES/MCTI), FCE 1.15.
Portaria de Pessoal MGI nº 3.356, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar: representantes, <u>titulares</u> e <u>suplentes</u> , para compor o Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.